
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 04/2024 - CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI em Reunião Ordinária nº. 04/2024, realizada aos nove dias do mês de maio de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, sem ressalvas, a Ata da Reunião Ordinária nº. 03/2024.

Art. 2º - APROVAR, sem ressalvas, a renovação da inscrição da Casa de Repouso Nona Albina, CNPJ 35.549.866/0001-30, junto ao CMDI, com validade até o dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e cinco.

Art. 3º - APROVAR, sem ressalvas, a renovação da inscrição da Casa de Repouso de Idosos Nossa Senhora do Rocio (Casa de Repouso Recanto das Hortências), CNPJ 09.720.711/0001-05, junto ao CMDI, com validade até o dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e cinco.

Art. 4º - APROVAR, sem ressalvas, a inscrição da Associação Solar Ita Wegman, CNPJ 10.311.690/0001-53, junto ao CMDI, com validade até o dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e cinco.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 20 de maio de 2024.

PAULA CRISTINA SANTOS CLAZER CHAVES
Presidente do CMDI

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:3D37D699

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2024. Edição 3027
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>